



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 071/2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Município de Campinas do Sul

1 – OBJETO

Aquisição de uniformes, calçados e mochilas para os alunos das Escolas Municipais de Campinas do Sul.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A distribuição do uniforme escolar garante que todo e qualquer estudante tenha o mesmo vestuário necessário para ir à Escola, possibilitando com isso a inclusão social e evitando a desigualdade entre os pares, independentemente da situação social familiar, como também não haverá distinção de grupos no mesmo ambiente escolar, entre um e outro colega. Isso contribui para a diminuição da evasão escolar, pois todos recebem as mesmas condições materiais de pertencer a Escola.

Com o uso do uniforme o estudante cria uma identidade com a Escola, vai sentir-se pertencente ao grupo social escolar, pois o ambiente proporcionará a igualdade entre todos, situação fundamental para o desenvolvimento psicossocial de cada indivíduo.

O uniforme escolar será um incentivo para os estudantes e um suporte para as famílias, as quais se comprometerão em acompanhar seus filhos na frequência escolar e com isso evitar a evasão escolar.

Diante das constatações descritas acima, justifica-se a implantação do uniforme escolar nas Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação como Mantenedora organizará esse processo, de modo que os estudantes recebam o kit completo do uniforme, inclusive com tênis e mochila para os estudantes da rede municipal de ensino do município de Campinas do Sul.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do processo deverá apresentar toda a sua documentação jurídica, além disto a habilitação fiscal, social e trabalhista.

A compra deverá ser através de lotes pela padronização de cores e tamanhos, ou seja, garante à exatidão nos tamanhos das peças onde todos os itens obedeceram a uma mesma graduação de medidas além de garantir que todas as peças terão pantones/cores semelhantes, não gerando diversidade de tons de um item para o outro.

4 – DO PRAZO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS UNIFORMES

4.1 - A entrega dos uniformes deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

4.2 – A empresa contratada deverá entregar os uniformes livre de frete e descarga nos locais discriminados nas ordens de compra.

4.3 - Caso seja constatado que os produtos, entregues não correspondem em qualidade, descrição, especificação ou a quantidade indicada, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.4 - Os uniformes escolares deverão ser entregues embalados individualmente e as caixas deverão estar identificadas com tamanho e quantidade.

4.5 - O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.6 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos itens/material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.8 - O produto recusado será considerado como não entregue.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

4.9 - Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

4.10 - A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para retirada e se for o caso substituição dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

5 – DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

5.1 - O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do encerramento da disputa e da solicitação do pregoeiro, 01 (uma) amostra completa de cada item do lote arrematado, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.2 – Excepcionalmente para o item Jaqueta Escolar Gomada o licitante arrematante deverá apresentar uma amostra de cada tamanho e terá 20 (vinte) dias úteis para apresentar a amostra com o respectivo laudo técnico.

5.3 - As amostras devem ser apresentadas acompanhadas dos respectivos laudos técnicos emitidos por laboratórios especializados após terem sido submetidos a testes necessários à aferição da sua qualidade e compatibilidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.4 – As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no endereço abaixo a fim de verificar a sua adequação as especificações deste termo de referência.
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – Rua Gal. Daltro Filho, 999, centro, Cep:99660-000, Campinas do Sul/RS.

5.5 – As amostras serão analisadas e avaliadas por uma comissão composta pela Secretária de Educação e Diretores das Escolas Municipais.

5.6 - O exame das amostras tem por objetivo confrontar os materiais cotados com as especificações em especial no que diz respeito à qualidade.

5.7 - A amostra que obtiver um item do lote “REPROVADA” terá o lote todo REPROVADO.

5.8 - A licitante terá a possibilidade de alterar o produto reprovado por outro para realização de nova análise e classificação pela comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.9 - Somente o Lote que tiver todos os itens classificados como APROVADOS terá a aprovação da comissão para entrega do objeto desta licitação.

5.10 - No caso de aprovação da(s) amostra(s) pela Comissão de Avaliação, o pregoeiro passará à fase de adjudicação e, posteriormente, de homologação ao vencedor pela autoridade competente.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

5.11 - No caso de reprovação das amostras apresentadas o pregoeiro desclassificará o licitante em questão e procederá à convocação do segundo classificado, e assim sucessivamente, até que sejam apresentadas amostras de acordo com a especificação solicitada.

5.12 - A não apresentação das amostras dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado do certame.

5.13 - Os custos de entrega e os riscos de avarias no transporte das amostras são de responsabilidade do licitante.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento dos quantitativos dos uniformes foi realizado pela Secretaria de Educação junto a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente e Escola Municipal de Ensino Fundamental Altayr Caldartt levando em consideração as quantidades de alunos matriculados em cada escola, conforme relação abaixo:

Quantidade estimada	Unidade	Descrição/ Especificação
230	Unid	Jaqueta Colegial Peluciada – Pingo de Gente Sendo: Tamanho 01: 15 jaquetas Tamanho 02: 65 jaquetas Tamanho 04: 55 jaquetas Tamanho 06: 65 jaquetas Tamanho 08: 25 jaquetas Tamanho 10: 05 jaquetas
230	Unid	Calça Colegial – Pingo de Gente Sendo: Tamanho 01: 15 calças Tamanho 02: 65 calças Tamanho 04: 55 calças Tamanho 06: 65 calças Tamanho 08: 25 calças Tamanho 10: 05 calças
230	Unid	Camiseta Manga Longa - Pingo de Gente Sendo: Tamanho 01: 15 camisetas Tamanho 02: 65 camisetas Tamanho 04: 55 camisetas Tamanho 06: 65 camisetas Tamanho 08: 25 camisetas Tamanho 10: 05 camisetas
230	Unid	Camiseta Manga Curta – Pingo de Gente Sendo: Tamanho 01: 15 camisetas Tamanho 02: 65 camisetas Tamanho 04: 55 camisetas Tamanho 06: 65 camisetas



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

		Tamanho 08: 25 camisetas Tamanho 10: 05 camisetas
230	Unid	Camiseta Regata – Pingo de Gente Tamanho 01: 15 camisetas Tamanho 02: 65 camisetas Tamanho 04: 55 camisetas Tamanho 06: 65 camisetas Tamanho 08: 25 camisetas Tamanho 10: 05 camisetas
410	Unid	Jaqueta Colegial Peluciada – Altayr Caldartt Sendo: Tamanho 06: 10 jaquetas Tamanho 08: 60 jaquetas Tamanho 10: 100 jaquetas Tamanho 12: 100 jaquetas Tamanho 14: 60 jaquetas Tamanho 16: 30 jaquetas Tamanho P: 30 jaquetas Tamanho M: 10 jaquetas Tamanho G: 10 jaquetas
480	Unid	Camiseta Manga Longa – Altayr Caldartt Sendo: Tamanho 06: 10 camisetas Tamanho 08: 60 camisetas Tamanho 10: 100 camisetas Tamanho 12: 100 camisetas Tamanho 14: 100 camisetas Tamanho 16: 60 camisetas Tamanho P: 20 camisetas Tamanho M: 20 camisetas Tamanho G: 10 camisetas
480	Unid	Camiseta Manga Curta – Altayr Caldartt Sendo: Tamanho 06: 10 camisetas Tamanho 08: 60 camisetas Tamanho 10: 100 camisetas Tamanho 12: 100 camisetas Tamanho 14: 100 camisetas Tamanho 16: 60 camisetas Tamanho P: 20 camisetas Tamanho M: 20 camisetas Tamanho G: 10 camisetas
410	Unid	Camiseta Regata - Caldartt Tamanho 06: 10 camisetas Tamanho 08: 60 camisetas Tamanho 10: 100 camisetas Tamanho 12: 100 camisetas Tamanho 14: 60 camisetas Tamanho 16: 30 camisetas Tamanho P: 30 camisetas Tamanho M: 10 camisetas



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

		Tamanho G: 10 camisetas
252	Unid	Tênis Escolar com velcro Sendo: Tamanho 18: 15 pares Tamanho 19: 15 pares Tamanho 20: 10 pares Tamanho 21: 20 pares Tamanho 22: 20 pares Tamanho 23: 20 pares Tamanho 24: 25 pares Tamanho 25: 25 pares Tamanho 26: 37 pares Tamanho 27: 15 pares Tamanho 28: 50 pares
223	Unid	Tênis Escolar com cadarço Sendo: Tamanho 29: 23 pares Tamanho 30: 32 pares Tamanho 31: 15 pares Tamanho 32: 15 pares Tamanho 33: 12 pares Tamanho 34: 15 pares Tamanho 35: 40 pares Tamanho 36: 20 pares Tamanho 37: 15 pares Tamanho 38: 15 pares Tamanho 39: 5 pares Tamanho 40: 5 pares Tamanho 41: 5 pares Tamanho 42: 2 pares Tamanho 43: 2 pares Tamanho 45: 2 pares
200	Unid	Mochila Escolar Infantil Tamanho M
310	Unid	Mochila Escolar Tamanho G
450	Unid	Gorro Unisex
535	Unid	Jaqueta Escolar Gomada Sendo: Tamanho 02: 20 jaquetas Tamanho 04: 55 jaquetas Tamanho 06: 70 jaquetas Tamanho 08: 70 jaquetas Tamanho 10: 100 jaquetas Tamanho 12: 90 jaquetas Tamanho 14: 30 jaquetas Tamanho 16: 40 jaquetas Tamanho P: 40 jaquetas Tamanho M: 10 jaquetas Tamanho G: 10 jaquetas



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

7 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as opções disponíveis no mercado para a aquisição dos uniformes, tênis e mochilas, consideramos as seguintes alternativas:

- **Aquisição com base em ata de registro de preços de outros entes, como por exemplo o Consórcio do CIRAU:** pode ser usado quando há uma ata de registros de preços disponível permitindo a adesão a um processo licitatório já realizado, isso trará economia de tempo e recursos, porém é que nem sempre os itens irão se adequar a realidade e a necessidade local do município.

- **Aquisição através de licitação modalidade Pregão Eletrônico:** o mesmo é realizado online, permitindo a participação de fornecedores de todo país, o que aumenta a competitividade e a chance de obter melhores preços e condições, gerando economia para os cofres públicos. Esses fatores tornam o pregão eletrônico a modalidade mais eficiente para essa aquisição, garantindo rapidez, economia e transparência.

Sendo assim o município realizando o processo, poderá adequar o mesmo a sua realidade, conforme a quantidade, o modelo, tecido e demais atributos necessários.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento das quantidades que devem compor o processo, foi realizada pesquisa de preços junto ao Portal Licitacon/RS e com empresas do ramo que participaram dos últimos processos licitatórios.

Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	230	Unid	Jaqueta Colegial Peluciada – Pingo de Gente	62,33	14.335,90
2	230	Unid	Calça Colegial – Pingo de Gente	43,33	9.965,90
3	230	Unid	Camiseta Manga Longa - Pingo de Gente	27,00	6.210,00
4	230	Unid	Camiseta Manga Curta – Pingo de Gente	24,00	5.520,00
5	230	Unid	Camiseta Regata – Pingo de Gente	22,66	5.211,80
6	410	Unid	Jaqueta Colegial Peluciada – Altayr Caldartt	63,66	26.100,60
7	480	Unid	Camiseta Manga Longa – Altayr Caldartt	27,00	12.960,00
8	480	Unid	Camiseta Manga Curta – Altayr Caldartt	25,00	12.000,00
9	410	Unid	Camiseta Regata - Caldartt	23,00	9.430,00
10	252	Unid	Tênis Escolar com velcro	95,66	24.106,32
11	223	Unid	Tênis Escolar com cadarço	95,66	21.332,18
12	200	Unid	Mochila Escolar Infantil Tamanho M	73,67	14.734,00
13	310	Unid	Mochila Escolar Tamanho G	89,63	27.785,30



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

14	450	Unid	Gorro Unissex	32,83	14.773,50
15	535	Unid	Jaqueta Escolar Gomada	141,66	75.788,10

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de **R\$ 280.253,60** com base na pesquisa de preços realizada.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 873/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Campinas do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos uniformes, mochilas e tênis através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as especificações e condições, descritas no Termo de Referência.

A referida aquisição representa uma medida essencial para garantir o conforto e a segurança dos estudantes durante o ano letivo nas escolas municipais. Por meio deste Estudo Técnico Preliminar, espera-se fornecer subsídios para a realização de um processo de compra eficiente e transparente, que atenda às necessidades da comunidade escolar.

10- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento se aplica a presente contratação, pois o objeto será divisível em lotes.

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos uniformes, tênis e mochilas para os alunos da rede municipal de ensino de Campinas do Sul visa alcançar diversos resultados importantes para o desenvolvimento educacional e social das crianças, bem como para a organização e eficiência da administração pública. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- **Igualdade entre os Alunos:** A padronização por meio do uso de uniformes garante um ambiente escolar mais igualitário, reduzindo diferenças sociais e promovendo um sentimento de pertencimento entre os estudantes.
- **Identificação e Segurança:** O uso de uniformes facilita a identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar, contribuindo para a segurança no trajeto entre a escola e a casa, além de ajudar no monitoramento em atividades externas.
- **Redução de Custos para as Famílias:** A distribuição gratuita de uniformes, tênis e mochilas alivia o orçamento familiar, principalmente em famílias de baixa renda, garantindo que todos os alunos tenham o material adequado para frequentar a escola de maneira digna e sem preocupações financeiras.
- **Promoção de Assiduidade e Disciplina:** Ao fornecer materiais adequados, o município cria melhores condições para a frequência regular dos alunos, promovendo maior disciplina e organização no ambiente escolar.
- **Valorização da Educação Municipal:** A entrega de uniformes de qualidade reforça o compromisso da prefeitura com a educação pública, gerando um impacto positivo na percepção da comunidade sobre o investimento em seus filhos e na melhoria das condições educacionais.
- **Fortalecimento do Vínculo Escola-Comunidade:** A entrega dos uniformes e mochilas simboliza o cuidado e atenção do município com o bem-estar dos alunos, fortalecendo a relação entre a escola, a administração pública e as famílias.

Esses resultados refletem o compromisso da administração municipal em oferecer uma educação pública de qualidade, garantindo não apenas o aprendizado, mas também o bem-estar e a inclusão social dos alunos da rede municipal.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para as aquisições pretendidas não se vislumbram providência prévias ao objeto, em virtude de que o município já possui servidores em seu quadro que farão a organização e distribuição dos mesmos conforme suas respectivas escolas.

A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os serviços que se pretende contratar são autônomos e não prescindem de contratações correlatas.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

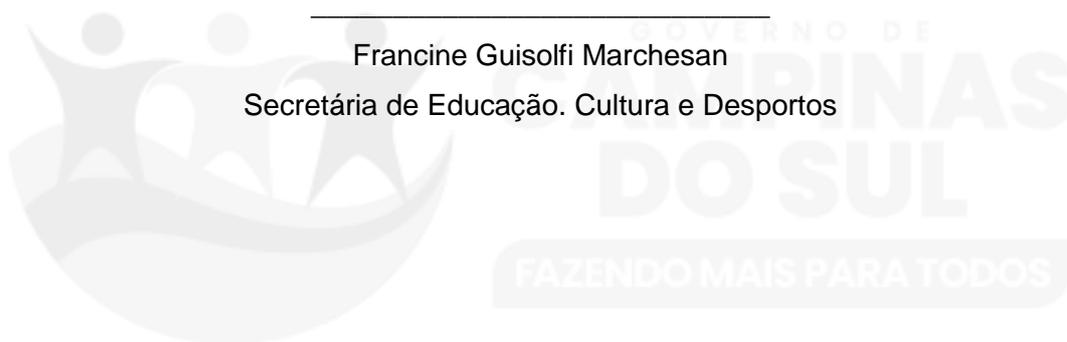
Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 04 de novembro de 2024.

Francine Guisolfi Marchesan
Secretária de Educação, Cultura e Desportos





PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Campinas do Sul, 05 de novembro de 2024

Processo Administrativo nº 071/2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Objeto: Aquisição de uniformes, calçados e mochilas para os alunos das Escolas Municipais de Campinas do Sul.

Em análise ao Processo Administrativo 071/2024, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de uniformes, calçados e mochilas para os alunos das Escolas Municipais de Campinas do Sul.



Paulo Sérgio Battisti
Prefeito